



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL SUGERINDO PROVIDÊNCIAS, JUNTO À SECRETARIA DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS E GERÊNCIA DE ÁREAS VERDES, PARA QUE SEJA POSSIBILITADA À FACULDADE CLEBER LEITE A ADOÇÃO DA PRAÇA LOCALIZADA NO LARGO TRÊS DE MAIO, NA VILA PIRES, EM SANTO ANDRÉ, PELOS MOTIVOS ESPECIFICADOS.

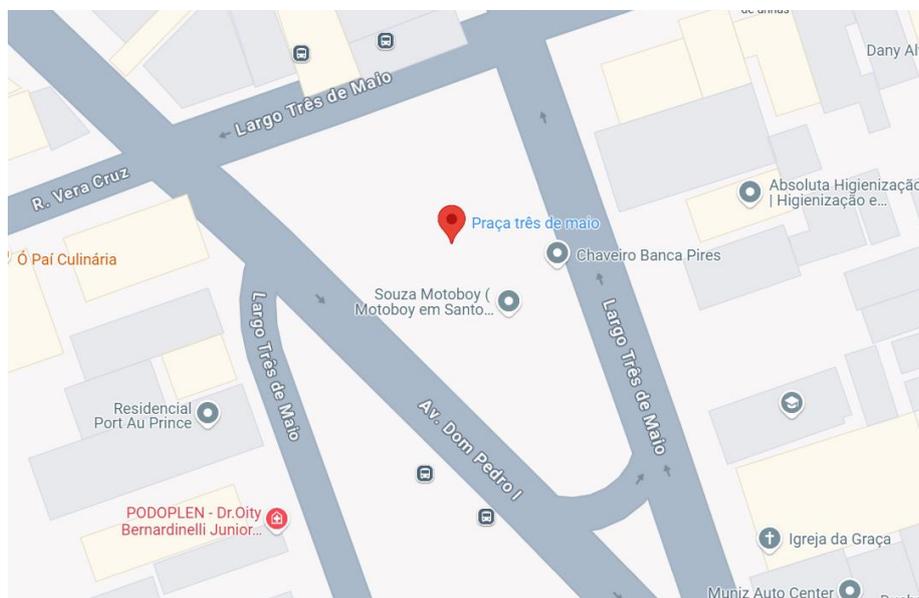
34ª SESSÃO ORDINÁRIA – 15H

Excelentíssimo Senhor Presidente,

INDICO à Mesa Diretora, na forma Regimental, para que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal sugerindo providências, junto à Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos e Gerência de Manutenção de Áreas Verdes, para que seja possibilitada à Faculdade Cleber Leite a adoção da Praça localizada no Largo Três de Maio, na Vila Pires, em Santo André, pelos motivos especificados.

JUSTIFICATIVA

Realizamos tal indicação tendo em vista que fomos procurados pela Faculdade Cleber Leite – que possui um de seus Campus localizado no Largo Três de Maio, nº 151, na Vila Pires, em Santo André/SP – no intuito de manifestar seu interesse imediato em “adotar” a Praça localizada no Largo Três de Maio, na Vila Pires, em frente à sua Unidade, consoante fotos anexas.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 360033003100320033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Deste modo, a referida Instituição deseja se incumbir de preservar e conservar a Praça localizada no Largo Três de Maio, efetuando a poda de suas árvores e arbustos, além da capinação, limpeza e plantio de novas mudas, de modo a fornecer sua colaboração ecológica ao nosso Município e aos nossos cidadãos andreenses, o que é digno de extrema admiração e felicidade. Diante disso, solicitamos que V. Ex^a, junto aos Departamentos competentes, analise a presente solicitação e a encaminhe para as devidas providências, no intuito do deferimento do pedido.

Agradecemos antecipadamente pela atenção dispensada, e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem pertinentes. Por fim, cumprimentamos com os protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Ind. 054/2025

Sala das Sessões, em 10 de junho de 2025.

RODOLFO DONETTI
Vereador

Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos – Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, nº 01 - Térreo I

